

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1519 de 16.08.02

DECRETO Nº 10.718/02
DE 31 DE JULHO DE 2002

Dispõe sobre a liberação para construção nos lotes de terrenos do loteamento denominado "CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ELDORADO".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando das atribuições conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 60, da Lei Complementar nº 165, de 15 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 031195-9/98,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam liberados para construção no loteamento denominado "CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL ELDORADO", os lotes de terrenos integrantes das quadras abaixo relacionadas, não gravados com garantia hipotecária:

-QUADRAS: "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "K", "L" e "O".

-QUADRA: "M" - lote 04 (quatro);

-QUADRA: "N" - lotes: 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete) e 08 (oito).

Art. 2º Os lotes de terrenos constantes das quadras mencionadas no artigo anterior do presente decreto, estão localizados em Zona de Uso Predominantemente Industrial - (ZUPI), estabelecida pela Lei Complementar nº 165/97, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de julho de 2002.

ur-

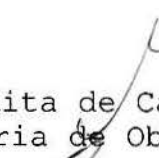
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

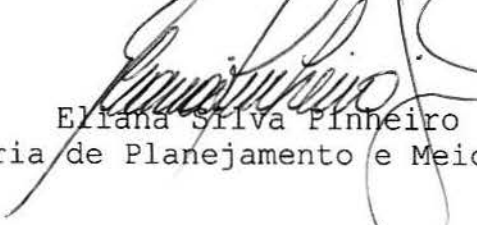
DECRETO 10.718/02

02


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

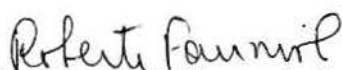

Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação


Eliana Silva Pinheiro
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente


Eduardo Pedrosa Cury
Secretário de Transportes


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês
de julho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos